

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 022/2021
10 DE MARÇO DE 2021.

*Excelentíssima Senhora
Valquíria Di Tata Campos de Oliveira
Presidenta da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.
Nesta.*

Senhora Presidenta:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir na Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional especial, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) para cobrir despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica, nos termos da Portaria GM/MS nº 361 de 01 de março de 2021 que institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal de custeio aos municípios que, nas competências financeiras novembro ou dezembro do ano de 2020, possuíam credenciados e implantados centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19.

Informo também que o crédito acima, será coberto com excesso de arrecadação decorrente de recurso não contemplado no orçamento corrente.

Para tanto segue em anexo:

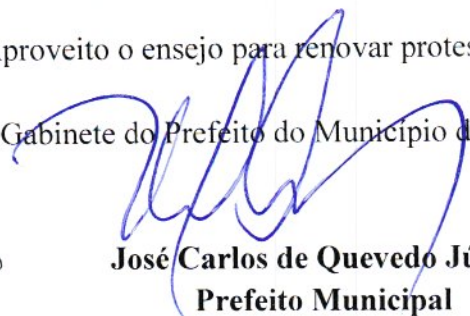
- a) Cópia do ofício nº 159/2021, justificando a abertura do crédito especial a ser aberto, e
- b) Cópia da Portaria GM/MS nº 361, de 01 de março de 2021.

Por fim, presente os requisitos de urgência e também de interesse público relevante previsto no inciso I, do artigo 134 do Regimento Interno dessa E. Casa de Leis, para a realização de Sessão Extraordinária para a apreciação e votação do presente projeto de lei, o que se requer.

Pelo exposto, rogo aos nobres edis pela aprovação do presente Projeto de Lei, uma vez justificada a importância.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra 10/03/2021.


José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal

*Ativado da
Pauta da Sessão e
17/03/21, protocolo
nº 000179.*

Felipe Arrigato Gonçalves
Secretário Geral do Legislativo



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2021

PROJETO Nº 21 DE 10 DE MARÇO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				180.000,00
02	08	02	Departamento de Atenção a Saúde	
518	10.302.0019.2031.0000	Gestão de Média e Alta Complexidade em Saúde		180.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 012	Port.GM/MS nº 361 de 01/03/21		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

		180.000,00
Fontes de Recurso		
05	81	180.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 10 de março de 2021



JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
261.803.938-69